



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2014 ,DE 18 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã JOSÉ DE FREITENSE, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadã José de Freitense à Ilustre Senhora **MARIA KAROLINA SANTOS**, Coordenadora de programas sociais do SENAC-PI, dentre eles o PRONATEC SENAC, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município, em principal ao incentivo à presença e ao fortalecimento de diversos cursos de qualificação do SENAC em parceria com o PRONATEC e com a PMJF em José de Freitas.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas - Piauí, em 18 de Junho de 2014.

*Antônio da Costa Monteiro*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOSÉ DE FREITAS-PI

**ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

*Carlos Augusto Sampaio*  
**CARLOS AUGUSTO SAMPAIO**  
Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

*Zilzimar Fernandes de Sousa*  
**ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA**  
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí